



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

CHAMADA INTERNA N.º 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS
APROVADOS NO EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC JR.
IFPR/CNPq EDITAL N.º 03/2023 - DIPE/PROEPPI

A coordenadora (Silvana Lazzarotto Schmitt) do projeto contemplado na chamada interna específica N.º 01, do Edital Unificado de Pesquisa - Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica - PIBIC JR. IFPR/CNPq, EDITAL N.º 03/2023 - DIPE/PROEPPI, torna pública a presente Chamada Interna do IFPR campus Capanema, para seleção de bolsista para o seguinte projeto de pesquisa: **A MILITÂNCIA FEMININA NO MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA PARANAENSE (1964-1985).**

1. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA

1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos do IFPR Campus Capanema.

1.2 Não possuir vínculo empregatício ou ser pensionista.

1.3 Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições. O PACE (Programa de Assistência Complementar ao Estudante) não é considerado bolsa.

1.4 Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para a execução do projeto.

1.5 Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.

1.6 Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

1.7 Participar e ser aprovado no processo de seleção.

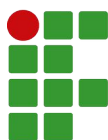
1.8 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

1.9 Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

1.10 Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

1.11 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

1.12 Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

1.13 Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

1.14 Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

1.15 Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

1.16 O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

1.17 Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

1.18 Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de **27 de julho a 03 de agosto de 2023**, os (as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/Bym4e1WVoEMZZ6j48>, até as 12h do dia 03 de agosto de 2023.

2.2 No dia 04 de agosto de 2023 será divulgada na página do IFPR Campus Capanema a lista com as inscrições deferidas, bem como o horário e sala da entrevista de cada candidato(a);

2.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas nesta chamada.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será por meio de entrevista, realizada de forma presencial no dia 09 de agosto. A lista com os horários de cada candidato (a) será divulgada dia 04 de agosto.

3.2 Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, serão avaliados também: a participação do estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e interesse do (a) estudante em participar do projeto; os objetivos do estudante (a) pela iniciação científica e o histórico escolar obtido do SIGAA;

3.3 Caso seja do interesse do (a) candidato (a), o mesmo poderá solicitar por e-mail o projeto para leitura. A solicitação deve ser enviada para o e-mail da coordenadora projeto (silvana.schmitt@ifpr.edu.br), até dia 08 de agosto de 2023.

3.4 O (a) estudante selecionado (a) deverá enviar para a Coordenadora do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa para a qual foi selecionado (a), até a data estipulada no cronograma desta chamada.

4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. Quando da existência da bolsa, a vigência será de 12 meses, a contar a partir de 18 de setembro de 2023.

4.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.3 O recebimento da bolsa fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

5. CRONOGRAMA:

Publicação da Chamada Interna – 27 de julho de 2023.

Período de inscrição – de 27 de julho a 03 de agosto de 2023.

Relação de inscritos – 04 de agosto de 2023.

Entrevista – 09 de agosto de 2023.

Classificação final – dia 10 de agosto de 2023.

Entrega dos documentos – até o dia 15 de agosto de 2023 (Documentos descritos no item 3 da Chamada Específica 01)

6. A divulgação do resultado final será realizada na página do Campus e nos murais da instituição. Na divulgação do resultado final será informada somente a classificação dos(as) candidatos (as).

7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação e vice-coordenação do projeto, professoras Silvana Lazzarotto Schmitt e Elize Bertella, respectivamente.